DECRETO Nº 1823/15 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art. 17 V de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
339030000000	2022	30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449051000000	1035	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO, 18 de setembro de 2015.

Claudiocir Milani Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: Em 18/09/2015

Giovani Sachetti Secretário da Administração